



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

REQUERIMENTO



Processo REPL 155/2017 - Data 04/04/2017 - Hora 14:56:21
Assunto: SOLICITA AO GERENTE REGIONAL DA CAGEOA PATOS-PB SR MACIEL DAMASCEN SILVA QUE NOS RESPONDA ATRAVES DE OFICIO ACERCA DA FALTA DE INCLUSAO DOS MORADORES DO CONJ ITATIUNGA NO PROG TARIFA SOCIAL.
Remetente: EDJANE BARBOSA DE FREITAS ARAUJO(E. A) - VEREADORA

DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 04/04/2017, às 14:50 horas
Presidente

EMENTA

SOLICITA AO GERENTE REGIONAL DA CAGEPA PATOS – PB, O SR. MACIEL DAMASCENO SILVA QUE NOS RESPONDA, ATRAVÉS DE OFÍCIO ACERCA DA FALTA DE INCLUSÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ITATIUNGA NO PROGRAMA TARIFA SOCIAL.

SENHOR PRESIDENTE

Na Forma Regimental e após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência que seja encaminhado por meio do expediente ofício, pedido para que o sr. Maciel Damasceno Silva nos responda, por meio de ofício o porquê da falta de inclusão dos moradores do Conjunto Residencial Itatiunga no Programa Tarifa Social

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, vários moradores do Conjunto Residencial Itatiunga estão sendo prejudicados com a cobrança abusiva de várias taxas na fatura de consumo de água das Unidades Consumidoras. Sabe-se que à comunidade é composta por cidadãos de renda baixa e, em regra, quase a totalidade dos moradores são beneficiários de programas sociais do governo federal e/ou estadual.

Diante do exposto, requeremos que a Cagepa faça o devido cadastro de todos os moradores que enquadram-se nos pré requisitos da Tarifa Social e que seja EFETIVAMENTE dado as isenções legais. Que seja cancelado a bitributação da cobrança excessiva e conjunta de taxa de esgoto + taxa de água + taxa de tratamento de esgoto, uma vez que os consumidores são pessoas carentes e inclusos em faixa de benefício social.